



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de instruir o PL 1070/2023, que “altera o Código Civil, para permitir às associações e cooperativas de transportadores de pessoas ou cargas a criação de fundo próprio para prevenção e reparação de danos a seus veículos em razão de algum infortúnio, bem como cancela os autos de infração emitidos, até a data de publicação desta Lei, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP contra as associações de caminhoneiros e cooperativas de transportadores de pessoas ou cargas”.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei, objeto da audiência pública ora requerida, tramita perante a Comissão de Serviços de Infraestrutura - CI, sob a relatoria do ilustre Senador Jaime Bagattoli. Em seguida, será remetido à Comissão de Assuntos Econômicos - CAE, em decisão terminativa.

O projeto trata de tema sensível aos caminhoneiros brasileiros, sobretudo, os que atuam de forma autônoma. Ao longo dos anos, os profissionais vêm se organizando e criando associações mediante sistemas de autogestão e compartilhamento de riscos. Todavia, a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP tem considerado a atividade das associações dos caminhoneiros como

contrato de seguro a proteção patrimonial, implicando em pesadas multas às entidades associativas.

Os profissionais, no entanto, argumentam que, inúmeras vezes, as seguradoras negam a contratação de seguros para a proteção dos caminhões de transporte de cargas, ou de ônibus para o transporte de pessoas, sob a justificativa do elevado risco das operações, ano de fabricação ou de outras especificações técnicas do veículo.

Sabe-se que a falta de infraestrutura adequada e má conservação das rodovias acentuam os prejuízos para os transportadores. A situação prejudica o desenvolvimento socioeconômico do país, uma vez que cerca de 75% da produção brasileira são transportados por meio do modal rodoviária, como revelam recente pesquisa dos custos logísticos no Brasil divulgada pela Fundação Dom Cabral.

O quadro é mais grave ainda para os transportadores autônomos brasileiros que somam quase 700 mil profissionais com uma frota de mais de 800 mil caminhões, segundo dados da ANTT.

A breve exposição evidencia a necessidade e a urgência da realização da audiência pública para debater o PL 1070, de 2023, com representantes dos profissionais, SUSEP e representantes do Governo.

Os convidados serão informados posteriormente a Secretaria das Comissões.

Espero contar com o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, de de .

Senador Paulo Paim
(PT - RS)